



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL as seguintes informações:

Qual secretaria é responsável pela execução do REFISP 2026 no município;

Quais setores e servidores estão formalmente designados para atendimento e negociação de débitos;

Encaminhar cópia dos atos de designação dos servidores envolvidos no programa;

Qual setor é responsável pela coordenação geral do REFISP 2026;

Qual secretaria ou setor é responsável pela produção e divulgação institucional do programa;

Se houve contratação de terceiros ou veículos de comunicação para divulgação do REFISP 2026, informando valores e contratos.

A presente solicitação tem como objetivo garantir transparência na execução do programa REFISP 2026, especialmente quanto à definição de competências administrativas, designação de servidores e utilização de recursos públicos”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** as seguintes informações:

Qual secretaria é responsável pela execução do REFISP 2026 no município;

Quais setores e servidores estão formalmente designados para atendimento e negociação de débitos;

Encaminhar cópia dos atos de designação dos servidores envolvidos no programa;

Qual setor é responsável pela coordenação geral do REFISP 2026;

Qual secretaria ou setor é responsável pela produção e divulgação institucional do programa;

Se houve contratação de terceiros ou veículos de comunicação para divulgação do REFISP 2026, informando valores e contratos.

A presente solicitação tem como objetivo garantir transparência na execução do programa REFISP 2026, especialmente quanto à definição de competências administrativas, designação de servidores e utilização de recursos públicos

a) Qual é o cronograma atual de manutenção das estradas rurais do Município;

b) Quais trechos já foram atendidos no último período de estiagem e quais não foram, com justificativas técnicas;

c) Se existe plano preventivo de drenagem, incluindo limpeza periódica de valetas e caixas de contenção;

d) Quais recursos humanos, maquinários e materiais estão disponíveis e sendo utilizados para esse fim.

Que sejam adotadas PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS, em caráter emergencial, para:

a) Garantir a trafegabilidade mínima das estradas rurais;

b) Evitar o isolamento de moradores e riscos à segurança;

c) Assegurar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

CONSIDERANDO:

Que chegaram ao conhecimento desta vereadora diversos relatos de mães acerca da interrupção e/ou redução no fornecimento de fórmulas alimentares especiais a crianças no município;

Que há indícios de que tais decisões estejam sendo tomadas com base em critérios administrativos, como idade da criança ou encerramento de receitas mensais, e não mediante avaliação clínica individualizada;

Que há relatos de que o município estaria restringindo a aceitação de prescrições e laudos médicos, condicionando o fornecimento à avaliação de profissional específico da rede municipal;

Que tais práticas podem violar o direito fundamental à saúde, garantido pela Constituição Federal de 1988, bem como a proteção integral à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;

REQUER:

Quais são os critérios oficiais adotados pelo município para concessão, manutenção e suspensão do fornecimento de fórmulas alimentares especiais?

Existe protocolo formal que determine a suspensão automática com base na idade da criança (ex: 1 ano)?

Em caso positivo, encaminhar cópia integral.

O município realiza avaliação clínica individual antes de suspender o fornecimento?

Se sim, informar como é realizada e por quais profissionais.

Há restrição quanto à aceitação de prescrições e laudos médicos emitidos por profissionais externos à rede municipal?

Caso haja, informar o fundamento legal.

É exigido que a avaliação seja realizada por profissional específico da rede municipal para validação do fornecimento?

Em caso afirmativo, justificar legalmente tal exigência.

Quantas crianças tiveram o fornecimento de fórmulas especiais suspenso ou reduzido nos últimos 12 meses?

Informar os critérios utilizados em cada caso.

Quais medidas são adotadas pelo município para garantir a continuidade do tratamento nutricional de crianças com diagnóstico de refluxo, alergia alimentar ou outras restrições?

A presente solicitação se fundamenta no dever de fiscalização do Poder Legislativo e na necessidade de garantir que crianças em situação de vulnerabilidade não tenham seu direito à saúde violado por decisões administrativas sem respaldo clínico adequado. OS relatos recebidos indicam possível padronização indevida de cortes e restrições, o que demanda apuração imediata.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** **pedido de informações e documentos acerca de contratações realizadas pelo Município.**

Solicita-se:

1. Relação completa de todas as contratações realizadas pelo Município de Paraguaçu/MG, por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, envolvendo a empresa MATHIAS GONÇALVES – ME, desde o ano de 2024 até a presente data;
2. Para cada contratação, informar:
 - o número do processo administrativo;
 - a modalidade de contratação;
 - o objeto contratado;
 - o valor total;
 - o período de vigência;
 - a secretaria requisitante;
3. Cópia integral de todos os processos administrativos referentes às contratações mencionadas;
4. Relação de todas as empresas consultadas nas pesquisas de preços realizadas em cada procedimento;
5. Cópias das solicitações formais de orçamento (e-mails, ofícios ou equivalentes);
6. Justificativa da escolha das empresas participantes das pesquisas de preços;
7. Informações sobre eventual vínculo anterior do Sr. Mathias Gonçalves com a Administração Pública Municipal, especificando:
 - o cargo ou função exercida;
 - a secretaria de lotação;
 - o período de exercício;
8. Informar a data de exoneração do referido agente, bem como a motivação do desligamento;
9. Informar se, após a exoneração, o referido passou a ser contratado pelo Município, diretamente ou por meio de pessoa jurídica (MEI ou empresa), detalhando todas as contratações eventualmente realizadas nesse período;

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar transparência, bem como permitir a adequada fiscalização dos atos da Administração Pública, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** na forma regimental, que sejam adotadas providências urgentes na Rua José Camilo da Costa, especialmente em seu trecho final, visando garantir mais segurança aos pedestres e motoristas que utilizam a via ,no referido local existe uma ponte sem guarda-corpo, o que representa risco iminente de acidentes, sobretudo no período noturno ou em situações de baixa visibilidade. Além disso, a via não dispõe de passeio adequado para pedestres, obrigando a circulação de pessoas pela pista de rolamento, aumentando significativamente o risco de atropelamentos.

Ressalta-se ainda a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local, aliado ao fato de a via servir como acesso de saída para o asfalto, o que contribui para o tráfego em alta velocidade.

Diante do exposto, solicita-se a instalação de guarda-corpo na ponte, a construção de passeio para pedestres e a implantação de redutor de velocidade, como medidas essenciais para a preservação da vida e segurança da população.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que sejam realizadas, com urgência, a limpeza do mato nos passeios públicos e o desentupimento dos bueiros em toda a extensão da Rua Rita Maciel.

A presente indicação se justifica em razão do estado de abandono em que se encontra a referida via, com acúmulo de mato alto nos passeios, o que dificulta a circulação de pedestres.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **reiterar** ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** pedido para que o passeio que vai para a Plasmar seja feita uma manutenção geral pois está em péssimo estado estrutural e como e utilizado para caminhadas e inclusive por idosos também pode causar tombos e quedas, sugiro também que se possa fazer um passeio do outro lado da via.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

Vitória Silva

Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE